




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 064/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu: AUTORIZAR a Presidência a proceder a nomeação de mais 07 (sete) candidatos habilitados no Concurso C-016, para provimento de cargo da categoria funcional de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Código TRT.11ª AJ-021, Classe "A", Referência NS-10, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, devendo para tanto baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de sessões, 29 de agosto de 1989.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno.